

**KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia aberta  
CNPJ/MF nº 13.270.520/0001-66  
NIRE 32300031871

**FATO RELEVANTE**

A **KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.** (“**Companhia**” ou “**Kora Saúde**”) (B3: KRSA3), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em complemento aos fatos relevantes e comunicado ao mercado divulgados em 5 de maio, 4 de junho, 11 de junho, 28 de junho e 2 de julho de 2024, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), o Ofício nº 005/2024-PRE (“**Ofício**”), pelo qual informa que, após análise dos pedidos de reconsideração apresentados pela Companhia, pelos seus acionistas controladores e pelos Srs. Bruno Moulin Machado e Ivan Lima (em conjunto, “**Acionistas Minoritários**”), decidiu pela “*manutenção integral do entendimento manifestado pela Diretora de Emissores por meio do Ofício 227/2024-DIE*”, uma vez que, de acordo com o Ofício, haveria “*elementos que, conjuntamente, indicam alinhamento de interesses capaz de determinar, para fins exclusivos da deliberação do art. 44 do RNM, a caracterização dos Srs. Bruno e Ivan como pessoas vinculadas ao Controlador*”. Desta forma, a Companhia tomará todas as providências necessárias para que a deliberação de dispensa de oferta pública de aquisição de ações para saída do segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado (“**Novo Mercado**”), nos termos do artigo 44 do Regulamento do Novo Mercado, bem como o quórum de instalação da Assembleia Geral, ocorram sem o cômputo da participação dos Acionistas Minoritários.

Diante disso e conforme previamente divulgado ao mercado, a Companhia informa que prosseguirá com a segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária que deliberará sobre a saída do Novo Mercado, nos termos da regulamentação aplicável.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o objeto deste fato relevante.

Vitória/ES, 15 de julho de 2024.

**Elias Leal Lima**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.**

Publicly Held Company  
Corporate Taxpayer's ID 13.270.520/0001-66  
Company Registry (NIRE) 32300031871

**MATERIAL FACT**

**KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A. ("Company")** (B3: KRSA3), in accordance with Article 157, paragraph 4 of the Law No. 6.404 of December 15, 1976 ("**Brazilian Corporate Law**") and pursuant to the Brazilian Securities Commission ("**CVM**") Resolution No. 44, of August 23, 2021 and in addition to the material facts and notice to the market disclosed on May 5, June 4, June 11, June 28 and July 2, 2024, hereby informs its shareholders and the market in general that it received, on this date, from B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), Official Letter No. 005/2024-PRE ("**Official Letter**"), by which it informs that, after analyzing the requests for reconsideration presented by the Company, its controlling shareholders and Messrs. Bruno Moulin Machado and Ivan Lima (jointly, "**Minority Shareholders**"), it decided to "fully maintain the understanding expressed by the Director through Official Letter 227/2024-DIE", since, according to the Official Letter, there would be "elements that, together, indicate an alignment of interests capable of determining, **for the exclusive purposes of the resolution of article 44 of the NMR**, the characterization of Mr. Bruno and Mr. Ivan as persons linked to the Controller". In this way, the Company will take all the necessary measures to ensure that the decision to waive the public tender offer to delist from B3's special listing segment called Novo Mercado ("**Novo Mercado**"), pursuant to article 44 of the Novo Mercado Resolutions, as well as the quorum for the General Shareholders' Meeting, shall take place without the Minority Shareholders' participation being taken into account.

Therefore, and as previously disclosed to the market, the Company informs that it will proceed with the second call of the Extraordinary General Meeting that will decide on the delisting from Novo Mercado, under the terms of the applicable regulations.

The Company will inform its shareholders and the market in general about the development of the matter covered by this material fact.

Vitória/ES, July 15, 2024

**Elias Leal Lima**

Chief Financial and Investor Relations Officer